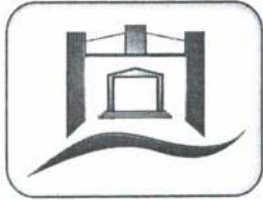


**ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às **8h (oito horas)** do **dia 08 (oito) de abril do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves para assumir os trabalhos do 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** a Excelentíssima Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e os Excelentíssimos Vereadores Cezar Cals Andrade Costa e José Ary de Sousa Solano Feitosa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2022**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que determina o espaço público destinado ao estacionamento exclusivo e obrigatório para embarque e desembarque de passageiros, relativo aos ônibus, micro-ônibus, vans e veículos afins, que realizem as atividades de transporte coletivo alternativo no âmbito do Município de Campos Sales. Ao referido Projeto foi apresentado o **SUBSTITUTIVO Nº 01**, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a fixação do ponto de parada oficial para embarque e desembarque de passageiros no Município de Campos Sales, relativo a ônibus, micro-ônibus, vans e veículos afins que realizem atividades de transporte coletivo municipal e intermunicipal, e dá outras providências (**APROVADO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2022**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06, DE 31 DE MARÇO**





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**DE 2022**, de autoria do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que institui o mês abril azul, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo no âmbito municipal (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2022**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que denomina de Rua Tiradentes a via pública que abaixo indica e dá outras providências (**APROVADO**). Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 20/2022**, de iniciativa da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e subscrito pelos Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto e Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer a emissão de Moção de Pesar pelo falecimento da jovem Paloma Oliveira do Vale. **REQUERIMENTO Nº 21/2022**, de iniciativa do Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa e subscrito por todos os Vereadores presentes, que requer do Ilmo. Sr. Dr. Júlio Cesar Nogueira Torres, Perito Geral da PEFOCE, o seguinte: Que o atendimento de perícia forense ofertada pelo o Governo Estadual ao Município de Campos Sales/CE, seja realizado na unidade da PEFOCE do Município de Juazeiro do Norte/CE e não no Município de Tauá, pelos os motivos abaixo relacionados. **INDICATIVO Nº 60/2022**, de autoria do Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de uma passagem molhada, na travessia do Riacho do Chique Chique, na estrada que dá acesso ao Sítio Cajazeiras, Município de Campos Sales. **INDICATIVO Nº 61/2022**, de autoria do Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que o Município viabilize a doação do prédio que era a delegacia e posteriormente funcionou a UBS do Distrito de Quixariú à congregação Assembleia de Deus Templo Central do referido Distrito. **INDICATIVO Nº 62/2022**, de autoria do Vereador José Felipe de Lima Alves, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



Wanderson Costa Guedes, a limpeza e piçarramento da Rua Maria Ivone Arrais, no Bairro Alto Alegre. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa**, facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: Margarida Kelly Bezerra Fortaliza

1ª Secretária: \_\_\_\_\_

Demais Vereadores:

Wagner Luiz de Azevedo Junior

Antonio Luiz dos Santos Neto

José Antonio Leite

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 22 / 04 / 2022

José Jenilton Aquino Costa  
PRESIDENTE